



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL nº 31/2020

MOSTRA TÉCNICO-CIENTÍFICA 2021

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

Art. 1º O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da Mostra Técnico- Científica (MTC 2021) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves (IFRS - Bento Gonçalves), respeitando o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento do Edital	01/12/2020
Inscrição de avaliadores	01/12/2020 a 15/12/2020
Inscrição de trabalhos	01/12/2020 a 20/01/2021
Divulgação das submissões homologadas	25/01/2021
Avaliação textual dos trabalhos submetidos	26/01/2021 a 05/02/2021
Prazo de ajustes dos trabalhos submetidos	08 a 12/02/2021
Reavaliação textual dos trabalhos ajustados	17/ a 22/02/2021
Publicação dos trabalhos aceitos	23/02/2021
Prazo de envio dos vídeos	01/03/2021
Publicação do dia, local e horário das apresentações de trabalho	02/03/2021
Prazo de informe em caso de desistência da participação no evento	05/03/2021
Apresentação oral de trabalhos	09 a 11/03/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Divulgação Trabalhos Destaques	30/03/2020
--------------------------------	------------

Art. 2º O objetivo geral da MTC 2021 é disponibilizar um momento de apresentação, divulgação e discussão de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e/ou indissociáveis, elaborados por estudantes do *campus* Bento Gonçalves e de outras instituições de ensino públicas e privadas, promovendo a troca de experiências e conhecimento.

Art. 3º São objetivos específicos do evento relacionados às apresentações técnico-científicas:

- I - Incentivar o estudante a desenvolver projetos com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido;
- II - Possibilitar ao estudante a integração com colegas de outras instituições de ensino e pesquisa, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III - Despertar no estudante o interesse pela investigação científica e pela inovação em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem.
- IV – Estimular, entre os professores, o desenvolvimento de práticas de ensino de investigação científica nas diferentes áreas de saber;
- V - Expandir as ações institucionais para além da sala de aula, promovendo um contato positivamente diferenciado com professores e estudantes;
- VI - Compartilhar conhecimentos construídos pelos servidores nas diversas linhas de pesquisa do Campus.
- VII - Promover a integração do IFRS - Campus Bento Gonçalves - com instituições de ensino, pesquisa e extensão.
- VIII - Propiciar a divulgação da produção técnico-científica realizada nos diversos cursos do IFRS - Campus Bento Gonçalves e na rede pública e privada para a comunidade local e regional.
- IX- Divulgar a instituição para a comunidade local e regional.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Os trabalhos apresentados na MTC 2021 poderão ser submetidos nas seguintes modalidades:

- I Apresentação oral para trabalhos oriundos de Projetos ou Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis inscritos por estudantes de nível fundamental, médio e técnico, graduação e pós-graduação do IFRS e de outras instituições públicas ou privadas de Ensino e de Pesquisa.
- II Apresentação oral de trabalhos oriundos de disciplina por estudantes de nível médio/técnico e graduação do IFRS - Campus Bento Gonçalves.

Parágrafo único: as apresentações orais de trabalhos oriundos de Projetos ou Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis dos estudantes do IFRS devem ser vinculadas a ações institucionalizadas em sistema de registro vigente no IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 5º Os trabalhos submetidos na MTC 2021 serão divididos em três níveis:

- I - Trabalhos de Nível Fundamental: trabalhos de estudantes que estejam cursando o ensino fundamental entre o 8º e 9º ano;
- II - Trabalhos de Nível Médio e Técnico: trabalhos realizados por estudantes que estejam cursando o ensino médio e o ensino técnico nas modalidades integrado, subsequente, Proeja ou concomitante;
- III - Nível Superior: realizados por estudantes que estejam cursando graduação ou pós-graduação.

Art. 6º. Os Trabalhos serão divididos nas seguintes áreas:

- I - Ciências Exatas e da Terra;
- II - Ciências Biológicas;
- III - Engenharias;
- IV - Ciências da Saúde;
- V - Ciências Agrárias;
- VI - Ciências Sociais Aplicadas;
- VII - Ciências Humanas;
- VIII - Linguística, Letras e Artes.

CAPÍTULO III
DA PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO

Art. 7º. Poderão participar das apresentações os estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino das redes pública e privada.

§ 1º O estudante poderá participar como autor principal de até dois projetos distintos;

§ 2º O nível do trabalho será definido pela escolaridade do autor principal.

Art. 8º. A apresentação do trabalho na MTC 2021 se dará **pelo autor principal e/ou mais um estudante coautor**, podendo o trabalho ter uma equipe formada por no mínimo 2 (dois) e no máximo 7 (sete) pessoas; sendo obrigatoriamente, um autor principal e um orientador. Os demais membros da equipe, quando houver, serão indicados no formulário de inscrição como coautores e coorientadores.

Art. 9º. Os coautores dos trabalhos poderão ser os estudantes, técnicos administrativos e professores, bem como colaboradores externos.

Art. 10. A submissão do trabalho deverá ser realizada conforme cronograma deste regulamento, por meio do Portal de Eventos do IFRS.

Art. 11. Todos os participantes da MTC 2021 deverão cadastrar-se no Portal de Eventos do IFRS.

§ 1º Ao realizar o cadastro, o participante receberá login e senha por meio de email automático, que são obrigatórios para posterior inscrição no evento, submissão do trabalho e acompanhamento do processo de avaliação.

§ 2º As inscrições deverão ser realizadas individualmente no Portal de Eventos do IFRS, dentro da conferência: MTC - Mostra Técnico-Científica (IFRS - Câmpus Bento Gonçalves), na Mostra Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Científica 2021, no item “Inscrição”, observadas as condições de participação previstas no Capítulo II e o prazo estabelecido no cronograma.

Art. 12. O preenchimento correto dos dados solicitados para a inscrição e submissão de trabalho no Portal de Eventos do IFRS é de inteira responsabilidade do(a) estudante e do(a) orientador(a)/coorientador (a).

Art. 13. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por:

I - Informações inconsistentes ou incorretas no preenchimento do formulário específico de inscrição e submissão;

II - Inscrições e submissões não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, por falha ou congestionamento de linhas de comunicação ou por falta de energia elétrica.

Art. 14. A Comissão Organizadora da MTC 2021 se reserva o direito de credenciar trabalhos premiados em outros eventos.

Parágrafo único. Os trabalhos credenciados não participam da avaliação textual, somente da avaliação da sessão virtual.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 15. Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no MTC 2021 deverão ser elaborados na forma de resumos, conforme orientações do Anexo I e modelo do Anexo II.

§ 1º Somente o autor principal poderá realizar a submissão;

§ 2º O resumo deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, na forma de texto corrido, em um único parágrafo, com no mínimo 400 (quatrocentas) e no máximo 500 (quinhentas) palavras.;

§ 3º O resumo deve explicitar introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e conclusões/considerações finais;

§ 4º Na linha seguinte ao resumo, deverão constar no mínimo três e no máximo cinco palavras-chave, sendo que estas não serão contabilizadas no texto corrido do resumo.

Art. 16. O orientador do trabalho a ser submetido, deverá preencher declaração conforme Anexo III, responsabilizando-se pela orientação do(a) estudante na elaboração e submissão do trabalho, bem como na revisão previamente ao envio.

Parágrafo único. A declaração deverá ser anexada/juntada, em campo próprio, quando da submissão do Resumo no Portal de Eventos do IFRS.

Art. 17. Após o envio do trabalho não será permitido realizar nenhuma alteração no mesmo, exceto por solicitação dos avaliadores e da Comissão Organizadora da MTC 2021.

Art. 18. O resumo do trabalho enviado pelo formulário no Portal de Eventos do IFRS poderá ser aprovado sem alterações ou receber parecer solicitando sua revisão ou adequação, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

CAPÍTULO V
DA HOMOLOGAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS

Art. 19. Os trabalhos submetidos serão homologados pela Comissão da MTC 2021 e divulgados através da internet, na página oficial do campus Bento Gonçalves e no Portal de Eventos do IFRS, conforme cronograma deste Edital.

§1º Para fins de homologação serão considerados:

- I - O envio completo das informações solicitadas para inscrição e submissão no formulário;
- II - O envio dos arquivos nos formatos solicitados;
- III - O envio do resumo conforme modelo disponibilizado;
- IV - O envio da inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma.

§2º A ausência das informações na inscrição/submissão impede a homologação do trabalho.

Art. 20. Os resumos serão revisados em conformidade com a Política de Avaliação do evento (Anexo IV) e Ficha de Avaliação Textual dos Resumos (Anexo V) referentes a sua modalidade, em data disponibilizada no cronograma deste Edital, excepcionalmente nesta edição, por um avaliador.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá revisar os trabalhos que forem rejeitados.

Art. 21. Os resumos submetidos serão enviados pelo Portal de Eventos do IFRS para revisão dos avaliadores internos e externos inscritos no Banco de Avaliadores da MTC 2021 que procederão com a aceitação ou rejeição dos mesmos, após o período de análise e, quando necessário, de ajustes.

§1º Para fins de aceitação final do trabalho serão considerados:

- I - Observação da norma culta da Língua Portuguesa;
- II - Linguagem adequada e clara;
- III - Preenchimento adequado do Título e dos autores;
- IV - Preenchimento adequado da introdução;
- V - Preenchimento adequado dos objetivos;
- VI - Preenchimento adequado da metodologia utilizada;
- VII - Preenchimento adequado do desenvolvimento/discussão e dos resultados parciais ou finais;
- VIII - Preenchimento adequado das palavras-chave;

§2º A inadequação às NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS constante no Anexo I impede a aceitação final do trabalho.

§3º Em caso de necessidade, após a revisão, os autores terão um prazo para adequação dos itens elencados pelo avaliador, conforme o cronograma.

§4º A listagem dos trabalhos aceitos poderá ser consultada a partir da data especificada no cronograma, através da internet, na página oficial do *campus* Bento Gonçalves e no Portal de Eventos do IFRS.

CAPÍTULO VI
DA APRESENTAÇÃO

Art. 22. Os trabalhos aceitos serão apresentados nos dias 09 a 11 de março de 2021, conforme cronograma do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Art. 23. As apresentações orais ocorrerão em sessões virtuais, onde participarão o(s) apresentador(es), os respectivos orientadores, a banca avaliadora e o(a) mediador(a), conforme a modalidade de participação e nível de escolaridade.

Art. 24. As apresentações dos trabalhos aceitos deverão ser gravadas e enviadas em formato de vídeo na forma e nos prazos estipulados neste Regulamento.

DAS NORMAS DE FORMATAÇÃO DO VÍDEO

Art. 25. A apresentação do trabalho deverá ser gravada em vídeo e contemplar: identificação do título do trabalho, autor e instituição a que se encontra afiliado; objetivos do trabalho; metodologia; desenvolvimento/discussão de resultados parciais ou finais; conclusões e/ou considerações finais.

Art. 26. Características e requisitos do vídeo:

§1º Duração: de 5 a 8 minutos;

§2º O formato do vídeo deve ser: mp4, obrigatoriamente gravado na horizontal, preferencialmente em HD (1280x720) ou FULL HD (1920x1080). É aconselhável utilizar o Google Meet, Power Point ou programa similar.

§3º Será disponibilizado no *site* eletrônico do evento um modelo de apresentação.

§4º O vídeo deverá ser feito por slide show narrado e/ou apresentado pelo estudante, cuja imagem do estudante que está apresentando deverá aparecer todo o tempo.

§5º O orientador e o coorientador não devem participar do vídeo.

§6º Até a data especificada no Cronograma deste Regulamento, o vídeo deverá ser compartilhado com a equipe organizadora da MTC 2021 (mtc@bento.ifrs.edu.br), no Google Drive, em uma pasta com o nome completo do apresentador e a modalidade e a categoria de participação.

§7º Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com necessidades específicas, recomenda-se a inserção de legendas.

§8º Não serão aceitos vídeos enviados por e-mail.

§9 Recomenda-se revisar previamente à apresentação e a integridade da gravação.

§10 A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela incompatibilidade do arquivo e da apresentação.

§11 Depois de enviados, os vídeos não poderão ser substituídos.

Art. 27. Os participantes têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e sobre os vídeos – contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo – enviados por eles (participantes), de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal. Recomendamos o uso de áudios e imagens que não possuam direitos autorais, a exemplo dos que estão disponíveis na Biblioteca de Áudio do YouTube.

§1º Ao enviar um vídeo para a MTC 2021, o participante declara expressamente ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessários para a exibição, incluindo – mas não se limitando a:

- I - Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que aparecem no vídeo;
- II - Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo;
- Direito de textos que aparecem no vídeo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

III - Direito de roteiro do vídeo, bem como direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo;

IV -Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo;

V - Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros;

VI - Quaisquer outros direitos autorais que possam impedir ou violar a exibição comercial ou não comercial do vídeo.

§2º O participante autoriza o uso de sua imagem e voz pelo IFRS e o licenciamento do conteúdo do vídeo, automaticamente dentro da licença do Creative Commons BY-NC-SA, que permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho original para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciam as novas criações sob termos idênticos.

DAS SESSÕES ORAIS DA MODALIDADE I (PROJETOS/PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO e INDISSOCIÁVEIS)

Art. 28. As sessões orais dos trabalhos oriundos de Projetos e Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociáveis seguirão as seguintes normas:

§1º Presença na sessão de um mediador e dois avaliadores da área;

§2º Duração da sessão de até 18 minutos contemplando a exibição dos vídeos e espaço para perguntas.

§3º No início da sessão, será transmitido o vídeo submetido com duração de 5 a 8 minutos, seguido da arguição da banca avaliadora ao autor, com duração de até 10 minutos.

§4º A presença do orientador ou do coorientador no momento da apresentação do trabalho de alunos é recomendável.

§5º Os trabalhos serão avaliados conforme a Política de Avaliação do Evento (Anexo IV) e critérios definidos no Capítulo VII deste Edital, podendo concorrer a Trabalho Destaque.

DAS SESSÕES ORAIS DA MODALIDADE II (TRABALHOS DE DISCIPLINAS)

Art. 29 As sessões orais dos trabalhos oriundos de Disciplinas seguirão as seguintes normas:

§1º Presença na sessão de um mediador e 2 avaliadores;

§2º As apresentações serão organizadas em sessões virtuais, contemplando a exibição dos vídeos de todos os trabalhos da sessão e um período mínimo de 20 minutos ao final para debate e considerações dos avaliadores.

§3º A presença do orientador ou coorientador no momento da apresentação do trabalho de alunos é recomendável.

§4º Os trabalhos serão avaliados conforme a Política de Avaliação do Evento (Anexo IV) e critérios definidos no Capítulo VII deste Edital, não concorrendo a Trabalho Destaque.

DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA TODAS AS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

Art. 30. As apresentações serão transmitidas através da plataforma disponível pelo evento.

§1º Os estudantes deverão comparecer no horário de início da sessão e permanecer na sala virtual até o seu término.

§2º É obrigatória a apresentação do trabalho, sob pena de exclusão para fins de certificação e de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

publicação nos anais do evento.

§3° Os horários publicados na programação deverão ser cumpridos rigorosamente.

§4° É importante ressaltar que as apresentações serão realizadas independentemente de problemas técnicos nos equipamentos dos estudantes, orientadores e coorientadores.

§5° No caso de um dos apresentadores não comparecer no horário estabelecido na programação, será antecipada a próxima apresentação de trabalho.

§6° Não será permitida alteração de dia/horário da apresentação oral, salvo por decisão da Comissão Organizadora.

§7° Os trabalhos apresentados na modalidade I durante a MTC 2021 serão divulgados na internet, no endereço eletrônico do IFRS – Bento Gonçalves, reunidos na forma de Anais no Portal de Eventos do IFRS.

CAPÍTULO VII
DA AVALIAÇÃO E DOS DESTAQUES

Seção I
DA AVALIAÇÃO DA SESSÃO VIRTUAL

Art. 31. A avaliação dos trabalhos ocorrerá durante as sessões virtuais de apresentação de trabalhos da MTC 2021, conforme cronograma determinado pela Comissão Organizadora.

Art. 32. Os trabalhos serão avaliados em conformidade com a Ficha de Avaliação dos Trabalhos (Anexo VIII e Anexo IX) referentes a sua modalidade e dimensão (Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociável), de acordo com a área de abrangência por, no mínimo, dois avaliadores.

§1° Para avaliação, serão considerados os seguintes requisitos:

I - Domínio do conteúdo apresentado;

II - Clareza do texto escrito ou falado, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem;

III - Coerência entre o tema, o(s) objetivo(s) e justificativa(s);

IV - Síntese dos resultados (parciais/finais) e perspectivas futuras, coerentes e relacionados aos objetivos propostos;

V - Distribuição adequada do conteúdo ao tempo disponível;

VI - Uso adequado de recursos (gráficos, tabelas, quadros, fotos, figuras etc) visando auxiliar na estruturação do trabalho;

VII - Se o projeto possui relevância social, ambiental, cultural ou tecnológica.

§2° A avaliação seguirá a escala de pontuação abaixo:

4,5 a 5,0	<input type="checkbox"/> Excelente
3,5 a 4,4	<input type="checkbox"/> Bom
2,1 a 3,4	<input type="checkbox"/> Regular/Satisfatório
0 a 2,0	<input type="checkbox"/> Insuficiente

Art.33. O servidor do IFRS que participar de algum trabalho na condição de orientador ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

coorientador não poderá atuar enquanto revisor ou avaliador, dentro do mesmo nível na área a que está vinculado o seu projeto.

Art.34. O orientador e/ou o coorientador, quando presentes na avaliação do trabalho, poderão se manifestar durante a arguição da banca para esclarecer algum ponto ou complementar a exposição limitada ao tempo total da apresentação do estudante.

Seção II
DOS DESTAQUES

Art. 36. Após avaliação, a Comissão Organizadora concederá “Destaque” aos trabalhos apresentados na Mostra Técnico-Científica 2021 na modalidade de apresentação oral de trabalhos oriundos de Projetos/Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociável para cada uma das grandes áreas do Conhecimento:

- I - Ciências Agrárias
- II - Ciências Exatas e da Terra
- III- Ciências Biológicas
- IV - Engenharias
- V - Ciências da Saúde
- VI - Ciências Sociais Aplicadas
- VII - Ciências Humanas
- VIII - Linguística, Letras e Artes.

§ 1º Os destaques serão concedidos da seguinte forma para as distintas categorias:

- I -Fundamental (8º a 9º Ano);
- II - Ensino Médio e Técnico (Integrado, Concomitante e Subsequente);
- III - Ensino Superior e Pós-graduação.

Art. 37. A classificação do trabalho, por área temática, será realizada através da média aritmética do somatório da pontuação dos avaliadores, organizada em ordem decrescente. Os trabalhos com maior pontuação em cada área receberão certificado de “Trabalho Destaque”, conforme critérios abaixo:

- I - 1 (um) destaque a cada 5 (cinco) trabalhos do mesmo nível e área (assim, por exemplo, uma área com menos de 5 (cinco) trabalhos poderá ter 1 (um) destaque e uma área com 8 (oito) trabalhos poderá ter 2 (dois) destaques);
- II - nota mínima 4,5.

Parágrafo único. As áreas cujos trabalhos não atingirem a nota mínima, não receberão destaque.

Art. 38. O trabalho destaque do nível de Técnico Integrado ao Ensino Médio do Campus Bento Gonçalves com maior nota será encaminhado para apresentação na Mostratec 2022, desde que atendidos os critérios do referido evento.

Parágrafo único. No caso de empate, a Comissão Organizadora definirá.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves
CAPÍTULO VIII
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 39. Receberão certificação:

- I - Autores e coautores;
- II - Orientadores e coorientadores;
- III - Avaliadores textuais e presenciais;
- IV - Trabalhos Destaque;
- V - Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX
DA INSCRIÇÃO PARA AVALIADOR DOS TRABALHOS

Art. 40. Os interessados em ser avaliadores da MTC 2021 deverão realizar inscrição no Portal de Eventos do IFRS, observadas as condições de participação previstas e o prazo estabelecido no cronograma.

§1º Poderão se inscrever como avaliador: servidores e estudantes de pós-graduação do IFRS, de outras instituições acadêmicas ou de pesquisa ou profissionais.

§2º A titulação mínima exigida é graduação para trabalhos de nível fundamental, médio/técnico e graduação. Para trabalhos de nível de pós-graduação, o avaliador deverá ter titulação igual ou superior.

§3º A inscrição se dará conforme a grande área do conhecimento do CNPq.

§4º Os interessados poderão se inscrever tanto para avaliador da parte textual quanto para avaliador das sessões virtuais.

CAPÍTULO X
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 41. São competências da Comissão Organizadora:

- I - Planejar a realização, bem como o regulamento do evento;
- II - Organizar a equipe de trabalho e providenciar as condições necessárias à realização do evento;
- III - Coordenar a realização das atividades do evento;
- IV - Criar estratégias de divulgação do evento;
- V - Receber e homologar as inscrições/submissões, levando em consideração as normas do evento, de segurança, da legislação vigente e pertinentes ao espaço virtual disponível;
- VI - Organizar as bancas de avaliadores dos trabalhos do evento;
- VII - Divulgar os trabalhos submetidos e aceitos;
- VIII - Apurar e divulgar os trabalhos-destaques avaliados pela Comissão de Avaliação;
- IX - Organizar a publicação dos anais do evento;
- X - Certificar os participantes do evento.

Art. 42. São competências dos estudantes/participantes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- I** - Realizar a inscrição do trabalho através do preenchimento do formulário de inscrição e submissão do resumo, revisado pelo orientador, conforme a modalidade selecionada, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma;
- II** - Escrever o trabalho conforme as normas do evento e realizar as alterações se sugeridas pelos avaliadores;
- III** - Elaborar o vídeo de apresentação do trabalho e enviar de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma;
- IV** - Participar da sessão oral virtual da sua modalidade e nível, nas datas e horários previstos pela organização do evento;
- V** - Informar à Comissão Organizadora, com antecedência mínima de 08 dias, em caso de desistência da apresentação do trabalho.
- VI** - Manter o decoro e a cordialidade durante todas as etapas/fases de sua participação no Evento.

Art. 43. São competências dos orientadores/coorientadores:

- I** - Acompanhar e orientar a realização do trabalho, a redação e a submissão do resumo, bem como da elaboração e do envio do vídeo, conforme as datas previstas e com o emprego do sistema de inscrição/submissão adotado, em estrita observância às normas deste Edital;
- II** - Estar preferencialmente presente durante a apresentação oral do trabalho inscrito;
- III** - Acompanhar o maior tempo possível seus orientandos durante o evento, bem como estimular a participação dos discentes em todas as atividades.

Art. 44. São competências dos avaliadores da parte textual:

- I** - Atentar para a correção gramatical e de formatação do trabalho, bem como avaliar seu conteúdo;
- II** - Entregar sua avaliação cumprindo rigorosamente o período estabelecido no cronograma.

Art. 45. São competências dos avaliadores das sessões virtuais:

- I** - Ler os resumos.
- II** - Participar das sessões correspondentes a sua área de conhecimento selecionada no momento da inscrição.
- III** - Avaliar os resumos e as apresentações orais e suas respectivas modalidades e dimensões (Ensino, Pesquisa, Extensão e Indissociável).

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste Regulamento ou em normas complementares.

Art. 47. A não observância das normas estabelecidas neste Edital poderá implicar a exclusão do trabalho para fins de expedição de certificados, quando a coordenação do evento julgar procedente.

Art. 48. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra Técnico-Científica 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS

O trabalho deverá ser elaborado e submetido à MTC 2021 de acordo com as normas da língua portuguesa, de formatação, de conteúdo, utilizando o modelo disponibilizado.

Não serão aceitos os trabalhos que não atenderem integralmente as regras de formatação abaixo.

O resumo deverá ser enviado em formato **.DOC** ou **.ODT** de acordo com as normas abaixo:

- Tamanho do papel: A4 (21,0 x 29,7 cm)
- Orientação: Retrato
- Tipo de letra para o texto: Arial 11
- Espaço entre linhas: 1,0 cm (espaçamento simples)
- Margens: superior e esquerda = 3,0 cm; inferior e direita = 2,0 cm
- Número de páginas: 1 (o trabalho não deverá exceder uma página)
- Itálico: usar itálico em nomes científicos e/ou palavras estrangeiras (ex: *Bacillus subtilis*, *startups*).
- Letra maiúscula: primeira letra do título, nomes próprios e siglas.
- Cabeçalho: padrão fornecido em modelo pela organização da MTC 2020/2021.

O Texto deverá contemplar os seguintes itens: **título, nome dos autores, instituição dos autores, resumo, palavras-chave e, quando houver, agradecimentos ao fomento**, deixando 1 linha (1 vez ENTER) após o item anterior, na ordem e conforme orientações a seguir:

Título: usar fonte em negrito, espaçamento entre linhas 1 cm (simples) e alinhamento centralizado. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra, nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico, exemplo: *Bacillus subtilis*, *startups*.

Autores: alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último e com asterisco ao final, exemplo: João da Silva, José dos Santos, Raimundo Pereira, Paulo Roberto Júnior*. Inserir numeração sobrescrita para indicar a instituição do autor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Instituição dos autores: alinhamento centralizado. Informar as instituições dos autores, sendo: Nome da instituição por extenso (SIGLA) - *Campus*. Cidade, sigla do Estado, país (ex.: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil).

Resumo: o resumo deverá ser elaborado com no mínimo 400 e no máximo 500 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, sem cabeçalho ou rodapé diferentes do modelo, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Alinhamento: justificado. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusão. A introdução deverá apresentar o tema e a visão geral do trabalho. A justificativa deverá demonstrar o que motivou a realização do trabalho e sua relevância. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. A metodologia deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução. Nos resultados parciais/finais deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas. Nas conclusões/considerações finais deverão ser elencados os benefícios do trabalho e sua importância.

Palavras-chave: alinhamento justificado. As palavras-chave devem ser separadas por ponto e vírgula. Deverá conter de três até o máximo de cinco palavras-chave que melhor descrevam o conteúdo do trabalho e reflitam sua temática. Exemplo: *entrepreneurship*; Steven Paul Jobs; educação empreendedora.

Trabalho executado com recursos do Edital.../Programa..., da Pró-Reitoria de/ do Campus...
(QUANDO HOUVER FOMENTO ATRAVÉS DE BOLSA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO II

Modelo de Resumo



Título do resumo do trabalho da Mostra Técnico-Científica 2021

Fulano Silva¹; Beltrano Pereira^{1*}; Ciclano Carvalho²

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) -
Campus Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.

²Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Santa Maria, RS, Brasil.

O resumo deverá ser elaborado com no mínimo 400 e no máximo 500 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, sem cabeçalho ou rodapé diferentes do modelo, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Tamanho do papel: A4, sem numeração de página. Orientação: retrato. Margens: superior (3 cm), inferior (2 cm), esquerda (3 cm) e direita (2 cm). Fonte: Arial. Tamanho da fonte: 11, em todo o trabalho. Espaçamento entre linhas: 1 cm (simples). Alinhamento: justificado. Idioma do trabalho: português. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico, exemplo: *Bacillus subtilis*, *startups*. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos. Deverá ser utilizado verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular. O resumo deverá conter: introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia e resultados parciais/finais. A introdução deverá apresentar o tema e a visão geral do trabalho. A justificativa deverá demonstrar o que motivou a realização do trabalho e sua relevância. O(s) objetivo(s) deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. A metodologia deverá explicar como foi desenvolvido o trabalho, qual a forma utilizada para sua execução. Nos resultados parciais/finais deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho realizado e das experiências vivenciadas.

Palavras-chave: resumo; formatação; iniciação científica; inovação tecnológica.

Trabalho executado com recursos do Edital... / Programa... da Pró-Reitoria de / do Campus...
(quanto houver fomento através de bolsa)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de orientador(a) do trabalho intitulado: _____, oriundo do Projeto/Programa ou Trabalho de Disciplina _____ que acompanhei o(a) estudante _____ na elaboração, revisão e submissão do resumo.

Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO IV

POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos submetidos à MTC 2021 serão analisados em três etapas:

A primeira etapa consiste na homologação a qual será realizada pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com as normas deste Edital.

A segunda etapa decorre com os trabalhos homologados sendo encaminhados aos avaliadores da parte textual de acordo com a Área de Conhecimento do CNPq. A Comissão Organizadora designará um avaliador por trabalho, com titulação mínima de graduação para os trabalhos de nível técnico/médio e graduação, e pós-graduação para os trabalhos de pós-graduação.

O conteúdo do trabalho será avaliado por meio de um formulário de avaliação textual (Anexo V), seguindo os critérios disponibilizados nas Normas para Elaboração dos Trabalhos. O avaliador atribuirá ao trabalho uma das recomendações abaixo:

- Aceitar Submissão;
- Alterações necessárias;

Em caso de “Alterações necessárias”, o autor deverá realizá-las no prazo estabelecido e encaminhar nova versão do seu trabalho. O trabalho passará por nova avaliação e receberá a decisão final, tendo uma das recomendações abaixo:

- Aceitar Submissão;
- Rejeitar;

A terceira etapa de avaliação, ocorre no dia da apresentação virtual do trabalho, conforme Anexo VI a X.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO TEXTUAL DO TRABALHO

Título do trabalho:		
Estudante:		
Orientador:		
Modalidade: <input type="checkbox"/> Apresentação Oral - Trabalho de Projeto de Ensino <input type="checkbox"/> Apresentação Oral - Trabalho de Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Apresentação Oral - Trabalho de Projeto/Programa de Extensão <input type="checkbox"/> Apresentação Oral - Trabalho de Projeto Indissociável <input type="checkbox"/> Apresentação Oral - Trabalho de Disciplina		
Nível: <input type="checkbox"/> Estudante - Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Estudante - Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Estudante - Ensino Superior <input type="checkbox"/> Estudante - Pós-graduação		
ITENS PARA AVALIAÇÃO	ATENDE	CORRIGIR
1. O conteúdo do trabalho apresentado está adequado à área do conhecimento indicada pelo autor?		
2. O resumo apresentado observa a norma culta da Língua Portuguesa?		
3. O preenchimento do resumo segue as Normas para Elaboração dos Trabalhos? (incluindo itens e formatação)		
4. O título é claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho?		
5. O preenchimento das informações do autor principal está adequado?		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

6. O preenchimento das informações dos coautores está adequado? (incluindo o orientador/coorientador)		
7. A linguagem é adequada e clara?		
8. A introdução/justificativa apresenta o tema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância?		
9. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?		
10. A metodologia explica como foi desenvolvido e executado o trabalho?		
11. Os resultados parciais/finais e/ou conclusão descrevem o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados, e estão coerentes com o objetivo proposto?		
12. As palavras-chave descrevem o conteúdo do trabalho e refletem sua temática?		
14.1ª AVALIAÇÃO: <input type="checkbox"/> ACEITAR SUBMISSÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS		
15. 2ª AVALIAÇÃO (Após período para adequações): <input type="checkbox"/> ACEITAR SUBMISSÃO <input type="checkbox"/> REJEITAR		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO - TRABALHO DE ENSINO

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO NA SESSÃO VIRTUAL (Peso 5,0)	
2.1. Apresentou domínio do conteúdo, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem ?	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3. No vídeo apresenta o título do trabalho e participantes?	
2.4 O vídeo está de acordo com as especificações contidas no Regulamento (formato e tempo)?	
2.5. Usou adequadamente recursos visando auxiliar na estruturação do trabalho?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.7 O trabalho demonstra relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica?	
2.8 O trabalho demonstra envolvimento com atividades de ensino na prática?	
2.9 Demonstra postura e capacidade de argumentação na arguição?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO EXPOSITIVA	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	
PONTUAÇÃO:	
4,5 a 5,0 - Excelente	
3,5 a 4,4 - Bom	
2,1 a 3,4 - Regular/Satisfatório	
0 a 2,0 - Insuficiente	

Data: ____/____/____

Assinatura do avaliador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO - TRABALHO DE PESQUISA

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO NA SESSÃO VIRTUAL (Peso 5,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.1. Apresentou domínio do conteúdo, capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem ?	
2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3. No vídeo apresenta o título do trabalho e participantes?	
2.4. O vídeo está de acordo com as especificações contidas no Regulamento (formato e tempo)?	
2.5. Usou adequadamente recursos visando auxiliar na estruturação do trabalho?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.7. O trabalho demonstra relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica?	
2.8. Demonstra domínio da área da pesquisa proposta?	
2.9. Demonstra postura e capacidade de argumentação na arguição?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	
PONTUAÇÃO:	
4,5 a 5,0 - Excelente	
3,5 a 4,4 - Bom	
2,1 a 3,4 - Regular/Satisfatório	
0 a 2,0 - Insuficiente	

Assinatura do avaliador

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO - TRABALHO DE EXTENSÃO

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO NA SESSÃO VIRTUAL (Peso 5,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.1. Apresentou domínio do conteúdo, da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem ?	
2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3 No vídeo apresenta o título do trabalho e participantes?	
2.4 O vídeo está de acordo com as especificações contidas no regulamento (formato e tempo)?	
2.5. Usou adequadamente recursos visando auxiliar na estruturação do trabalho?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.7 O trabalho demonstra relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica?	
2.8 O projeto/programa possibilita o envolvimento do público externo ou a participação de beneficiários de grupos vulneráveis e/ou minoritários?	
2.9 Demonstra postura e capacidade de argumentação na arguição?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	
PONTUAÇÃO:	
4,5 a 5,0 - Excelente	
3,5 a 4,4 - Bom	
2,1 a 3,4 - Regular/Satisfatório	
0 a 2,0 - Insuficiente	

Assinatura do avaliador

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO - TRABALHO INDISSOCIÁVEL

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS		PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)		
1.1.	A linguagem é adequada e clara?	
1.2.	A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3.	O(s) objetivo(s) está(ão) claro(s) e contempla(m) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho?	
1.4.	A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5.	Os resultados estão coerentes com o objetivo proposto?	
1.6.	Relação entre Pesquisa, Ensino e Extensão?	
	MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO SESSÃO VIRTUAL (Peso 5,0)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.1. Apresentou domínio do conteúdo da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem ?	
2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3. No vídeo apresenta o título do trabalho e participantes?	
2.4. O vídeo está de acordo com as especificações contidas no Regulamento (formato e tempo)?	
2.5. Usou adequadamente recursos visando auxiliar na estruturação do trabalho?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
2.7. O trabalho demonstra relevância social, ambiental, cultural, tecnológica ou científica?	
2.8. Demonstrou indissociabilidade entre duas (Pesquisa - Ensino; Pesquisa - Extensão; Ensino - Extensão) ou mais dimensões (ensino, pesquisa e extensão)?	
2.9. Demonstra postura e capacidade de argumentação na arguição?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	
PONTUAÇÃO:	
4,5 a 5,0 - Excelente	
3,5 a 4,4 - Bom	
2,1 a 3,4 - Regular/Satisfatório	
0 a 2,0 - Insuficiente	

Assinatura do avaliador

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ANEXO X

FICHA DE AVALIAÇÃO - TRABALHO DE DISCIPLINA

Título do trabalho:

Nível:

Área:

Nome do Avaliador:

Instituição:

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTOS (0 a 5)
1. RESUMO (Peso 5,0)	
1.1. A linguagem é adequada e clara?	
1.2. A introdução apresenta de forma clara o assunto e aborda o problema a ser solucionado?	
1.3. O objetivo está claro?	
1.4. A metodologia empregada está adequada ao objetivo proposto?	
1.5. Os resultados/ações e/ou conclusão descrevem o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados, e estão coerentes com o objetivo proposto?	
MÉDIA PONTOS RESUMO	
2. APRESENTAÇÃO DA SESSÃO VIRTUAL (Peso 5,0)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

2.1. Apresentou domínio do conteúdo da capacidade de síntese, correção e adequação de linguagem ?	
2.2. Demonstrou clareza e objetividade na exposição de suas ideias?	
2.3 No vídeo apresenta o título do trabalho e participantes?	
2.4. O vídeo está de acordo com as especificações contidas no Regulamento (formato e tempo)?	
2.5. Usou adequadamente recursos visando auxiliar na estruturação do trabalho?	
2.6. O trabalho apresentado atingiu seus objetivos?	
MÉDIA PONTOS APRESENTAÇÃO ORAL	
MÉDIA FINAL DO AVALIADOR	
OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVAS	

Assinatura do avaliador

Data: ____/____/____